



## PORTARIA Nº 296/2022



O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.08.2022 à 14.09.2022, aos servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
135	AGUINALDO JOSÉ DA SILVA
31964	ALINNE KELLY LACERDA
1614	ANA PAULA SIQUEIRA CAVALCANTI
126	CICERO INACIO LISBOA
1855	DANIELA DE SÁ
30720	DENICLEIA MARIA DA SILVA
32009	GILMARA DE SOUZA LIMA
2075	JANEIDE GOMES LIMA
897	JAQUELINE AMÉLIA DE SOUZA
1865	JUCIMERE DE MELO ARAUJO
752	KEILA MARQUES DE SÁ
1866	MARCIO RAMOS DA SILVA
46	MARIA ELIONEIDE SIQUEIRA SILVA
2008	MARIA JOSUENAI DE SÁ BARROS
81	NATANAEL GAMA DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.  
Petrolândia, 01 de agosto de 2022.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**

Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000

(87) 3851-1156  
 10.106.235/0001-16  
 pmpetrolandia@gmail.com  
 www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-2022/214111320.pdf>  
assinado por: idUser 118